

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Responsável pela Demanda: LOREMAR RAMOS DA SILVA- Secretário Municipal de Educação

1.0 Natureza do objeto:

- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamento
- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço de engenharia
- ☐ Obra
- ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos

1.1 Objeto Sugerido: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES).

1.2 Forma de contratação sugerida: Material de Consumo

1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:

1.4 Encaminhamento: GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças

1.5 Regime Jurídico: LEI Nº14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2025

3. Necessidade da Solicitação:

3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) para atender as escolas da rede municipal de ensino.

4. Justificativa da Necessidade da Contratação:

4.1 O pão é um alimento básico e amplamente consumido por crianças e adolescentes, desempenhando um papel importante na complementação nutricional das refeições escolares. Sua inclusão no cardápio está alinhada com as diretrizes de segurança alimentar e nutricional, contribuindo para o desenvolvimento saudável dos alunos.

A aquisição de pães de uma empresa especializada assegura que o produto atenda aos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar exigidos pela legislação. Isso inclui o cumprimento das normas da ANVISA e a garantia de produtos frescos e adequados ao consumo.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QUANT.
1.	Pão tipo francês: unidade de 50 gramas	KG	6400
2.	Pão tipo massa fina/semi doce: unidade de 50 gramas	KG	5150

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 10 de fevereiro de 2025, conforme cronograma a definir, no município de Caroebe- RR. O valor estimativo da contratação é R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) previstos para o exercício de 2025.

7. Forma de Contratação Sugerida

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
(x) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
() Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
() Adesão à ARP de outro Órgão.
() Dispensa Presencial ou Eletrônica
() Concorrência



Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º e no art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso X, da Lei Federal 14.133/2021.

Caroebe-RR, 06 de janeiro de 2025.

Aprovado (x) Não Aprovado ()

A Autoridade Superior (Prefeito)

LOREMAR RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Prefeitura Municipal de Caroebe – RR

Decreto nº 190 de 03/04/2024